



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 018-04/2024

Ao décimo segundo (12º) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro (2024), com início às dezoito horas (18h), foi realizada a décima oitava (18ª) Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Edson José Mallmann, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, Jonas Lutz Marques, Leila Regina Immich, Rosani Maria Hendges Richter e Volmir Andre Alves. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Edson José Mallmann, abriu os trabalhos, saudando a todos. O secretário fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 017-04/2024 da Sessão Ordinária do dia 05 de junho de 2024 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 18-04/2024 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Rosani Maria Hendges Richter (PP)** – solicitou ao setor responsável pela manutenção dos brinquedos da Praça Irmã Crisantha, que faça os devidos reparos e coloquem mais alguns brinquedos novos. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 042/2024** – Autoriza o Poder Executivo a contratar, em caráter temporário e atendendo excepcional interesse público, um Motorista Especializado, para atuar na Unidade Básica de Saúde, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 043/2024** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de até R\$ 200.000,00, acrescido dos rendimentos, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 044/2024** – Denomina de COPA NATALÍCIO DA ROSA a edição do 23º Campeonato Municipal de Futsal, que será realizado neste ano, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **MOÇÃO DE APOIO Nº 003-04/2024** – Moção de apoio aos termos do Ofício encaminhado pela Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul – FARSUL. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** não teve. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente determinou à décima nona (19ª) sessão ordinária para o dia 19 de junho de 2024, às dezoito horas (18h), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 12 de junho de 2024.

Edson José Mallmann
Presidente

Leila Regina Immich
Vice-Presidente

Eduardo Ferla
Secretário